



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 298 – OUTUBRO/2020
Portaria 11/2020 -
(PRAEC)**

06 de outubro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 - PRAEC

**Constitui Comissão para captação dos dados
de execução do PNAES - 2019.**

A PRO-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

- Decreto Federal Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010;
- OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2020/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE:


Art. 1º Constituir Comissão para captação dos dados de execução do PNAES – 2019 e designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuar na captação dos dados de execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para o ano de 2019: JOSIE HAYDÉE LIMA FERREIRA PARANAGUÁ – SIAPE 1458815, ANA CLÁUDIA CARVALHO MOURA – SIAPE 2144017, ANA MARIA BATISTA CORREIA – SIAPE 2090513, ANNA KATARINE FERREIRA LIMA NEIVA – SIAPE 2168222, BARTIRA MARIA DE LA SALETTE DAMASCENO OLIVEIRA – SIAPE 1178527, CRISTIANA RANUCCI – SIAPE 2168780, ELANNY TAISA HILL ARAUJO – SIAPE 2178094, IANA MOURA CRONEMBERGER – SIAPE 1136212, JAMILA LOPES PEREIRA EMERITO – SIAPE 1441598, JOCIARA DE FATIMA LIMA – SIAPE 2246670, JUSTINA DA FONSECA CUTRIM COSTA – SIAPE 755840, KARINA CARDOSO DE SOUSA – SIAPE 1904098, LIVIA FERNANDA LEAL MACEDO – SIAPE 1583874, MARIA JOSÉ CASTRO DIÓGENES – SIAPE 1001416, OTATIANA DE SOUSA FRANCO – SIAPE 1050501, RAFAELLA

SANTIAGO SOUSA – SIAPE 2248787, SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA - SIAPE 2099392, THALITA PACHECO CORNÉLIO - SIAPE 1998035.

Art. 2º Estabelecer o prazo para finalização dos trabalhos e encaminhamento à PRAEC, a data de 16 de novembro de 2020, considerando-se sete dias corridos de antecedência ao limite máximo disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2020/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, de 23 de setembro de 2020.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único, do art. 4º do Decreto Nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Teresina, 06 de Outubro de 2020.



Adriana de Azevedo Paiva

Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários